



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

14.04.2015

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 14 de abril de 2.015 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Pedido de reajuste de contrato do São Domingos Saúde;
- b) Início de tratativas do contrato em vigor ou nova licitação.

Sob a Presidência do Conselheiro Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos e do Conselheiro Isaque Pereira da Silva, foi declarada aberta a reunião e procedeu-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros do COMPREV: Aparecida de Lourdes Neves, José Roberto Setin, Joviano Ledier de Moraes, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos e Sônia Maria Ignácio Prescílio e do Conselho Fiscal: Isaquê Pereira da Silva, Jair Lopes, José Onofre Lourenço, Renato Aparecido Biagi, Vanderlei Furon e Vânia Aparecida Lopes. Registrada a ausência justificada da Conselheira Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, por motivo de saúde.

Presentes à reunião os representantes do São Domingos Saúde: Dr. José Renato Pizarro, Marjorie, Tiago e Dr. Andre Beck.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discussão dos assuntos constantes na pauta:

Foi passada a palavra para o Dr. José Renato Pizarro, que inicialmente disse que tem grande interesse em continuar prestando serviço ao IPMC, informou que o contrato esta deficitário, que o número de reclamações dos usuários é pequeno, que trocou o administrador hospitalar para melhorar o atendimento e melhorar a estrutura hospitalar.

O representante Tiago fez apresentação utilizando o projetor com custos de atendimento novos do rol R\$ 57.000,00 (quimioterápicos orais), R\$ 27.000,00 (incontinência urinária), R\$ 7.197,00(endometriose) e R\$ 43.000,00



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

(isotomia percutânea por radiofrequência), todos decorrentes do rol da ANS posterior a oferta de custos na licitação. Atendimento de dengue em pronto socorro R\$ 96.000,00 de 01/12/2014 a 31/03/2015 e R\$ 50.000,00 de internações.

880 consultas mês em pronto socorro.

2166 consultas em consultório.

A cada 100 beneficiários, 46 passam por consulta mensalmente.

A OMS preconiza 4 consultas por usuário/ano e o IPMC esta utilizando 6.

Comparando IPMC com a massa total do São Domingos Saúde”:

15907 vidas, IPMC 41% disto.

4157 consultas no consultório, IPMC 2166, 52% do total

414 cardiologia, 240 IPMC, 58% do total

285 dermatologia, 157 IPMC, 55% do total

419 Ortopedia, 230 IPMC, 54% do total

465 Oftalmologia, 240 IPMC, 51% do total

161 Tomografia, 76 IPMC 47% do total

804 ultrassom, 381 IPMC 47,4% do total

Receita total do IPMC de R\$ 10.216.000,00 para 6558 usuários, com uma sinistralidade de 120%, ou seja, um gasto de 20% superior ao que foi arrecadado.

A operadora deverá enviar o ofício 338 com datas de utilização e planilhas de utilização.

Ficou registrado que os demais contratos do São Domingos Saúde tem sinistralidade menor, pois tem fator para consultas, exames e procedimentos, desde o primeiro atendimento.



Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

O Diretor Superintendente informou que a regra de fatores só pode ser alterada mediante uma nova licitação.

O Conselheiro Orivaldo solicitou planilha de utilização por faixa etária e os campeões de utilização do IPMC.

O Conselheiro Isaque considerou que falta conscientização dos servidores e também um serviço efetivo de segurança e medicina do trabalho na Prefeitura.

Foi solicitado que as planilhas fossem separadas por titular/dependente e agregados.

O Dr. José Renato Pizarro solicitou que fosse formalizado ofício com o pedido de prorrogação e o Diretor Superintendente fez a entrega do mesmo no ato.

A Conselheira Lourdes pediu para credenciar o laboratório São Lucas e o Diretor Edson solicitou que fosse credenciada a Gold Imagem para diminuir a fila de espera por alguns exames.

O Conselheiro Reginaldo perguntou sobre o ressarcimento ao SUS e foi esclarecido pelo Tiago. O Dr. José Renato Pizarro informou que a partir de julho todas as carteirinhas deverão ter o número do cartão SUS. O Dr. Beck informou que estão chegando cobranças de 10 anos atrás e informou que a ANS esta aperfeiçoando os mecanismos de cobrança, inclusive de utilização ambulatorial. O Dr. Beck disse que existe cobranças de ressarcimento ao SUS de procedimentos que nem mesmo a operadora esta obrigada a cobrir e que todo o ressarcimento deverá ser objeto de ação judicial, por entender que o SUS deve estar disponível a todos.

O Diretor Superintendente aproveitou a presença do Dr. Beck, que é Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e questionou sobre os motivos que levam a Secretaria Municipal de Saúde a negar atendimento para usuários de plano de saúde. O Dr. Beck respondeu que não existe esta restrição e que a Secretaria não pode se recusar a fazer o transporte. Que já fez questionamento formal e assim que tiver uma resposta informará o IPMC.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

A reunião foi interrompida por 5 minutos para despedida dos representantes do São Domingos Saúde.

No retorno da reunião o Diretor Superintendente apresentou relatório de faturas desde outubro de 2013, sendo que a última fatura paga ao Padre Albino Saúde, com fator moderador de exames desde a primeira consulta, foi de R\$ 787.000,00 e a primeira fatura para o São Domingos Saúde, sem fator moderador de exames até a sexta consulta foi R\$ 705.000,00, chegando a última fatura paga ao São Domingos, em abril de 2015, a R\$ 784.449,61. Informou que não é possível oferecer reajuste diferente de índice de inflação sem realizar nova licitação. Registrou ainda que a ampliação do rol implica em reajuste percentual e o problema da dengue pode implicar em uma indenização única, por conta do surto.

O índice a ser utilizado será IPCA ou IGP-M chegando próximo a 8%, no período de outubro de 2014 a setembro de 2015. O Diretor Superintendente informou que dependendo dos resultados da discussão do dissídio o IPMC poderá assumir a parte do servidor, repassando apenas o custo dos agregados.

Nada mais havendo a ser tratado, os Srs. Presidentes declararam encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 14 de abril de 2015.

Pelo COMPREV:

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Presidente

José Roberto Setin
Tesoureiro

Orivaldo Benedito de Lima
Secretário



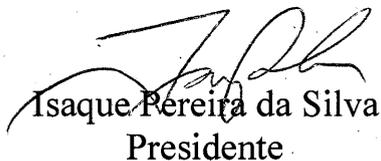
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Aparecida de Lourdes Neves _____

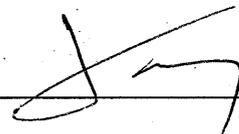
Joviano Ledier de Moraes _____

Sônia Maria Ignácio Prescílio _____

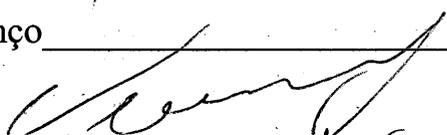
Pelo Conselho Fiscal:

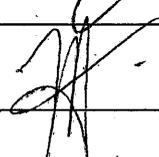

Isaque Pereira da Silva
Presidente


Renato Aparecido Biagi
Secretário

Jair Lopes  _____

José Onofre Lourenço _____

Vanderlei Furoni  _____

Vânia Aparecida Lopes  _____